



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/06/2025 14:50:51.810 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 520/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 520-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio e TV
Maíra Ltda. para explorar serviço
de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Manoel Urbano, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 3.570, de 9 de setembro de 2021, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º
de abril de 2020, a permissão outorgada à Rádio e TV Maíra
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Manoel Urbano, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO DUARTE
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255247761200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Duarte



* C D 2 5 5 2 4 7 7 6 1 2 0 0 *